



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0583/GR/UFFS/2015**

**PORTARIA Nº 1495GR/UFFS/2013**

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pelos Convênios realizados pelo Curso de Medicina da UFFS, *Campus* Chapecó:~~

~~I – Vicente de Paula Almeida Junior – Professor de Magistério Superior – Siape 2819775 – coordenador;~~

~~II – Fábio Bulegon – Técnico Administrativo em Educação – Siape 1764660;~~

~~III – Severino Teixeira Filho – Hospital Regional do Oeste;~~

~~IV – Juraci José Folle – Hospital Frei Bruno;~~

~~V – Silvio Mocelin – Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho;~~

~~VI – Fabio Ivonei Lunkes – Hospital Regional São Paulo;~~

~~VII – Marco Aurélio Nedel – Hospital Regional do Oeste;~~

~~VIII – Rovani José Rinaldi Camargo – Unimed Chapecó;~~

~~IX – Um Representante do Grupo Hospitalar Conceição;~~

~~X – Um Representante da Secretaria Estadual da Saúde.~~

~~Art. 2º A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada.~~

~~Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 845/GR/UFFS/2013, de 28 de junho de 2013 e nº 1188/GR/UFFS/2013, de 15 de agosto de 2013.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Fronteira  
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)